

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

## PEDRINHAS PAULISTA



#### ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 1807/2022**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE AO PUBLICO NO PAÇO MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 26/12/2022 A 06.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Pedrinhas Paulista, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica suspenso no período de 26/12/2022 a 06.01.2023, o expediente destinado ao atendimento publico no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista.
- Art. 2º Em caso de registro de vencimento de taxas e/ou impostos devidos pelos cidadãos, nas datas fixadas pelo artigo 1º, deste Decreto, os mesmos ficarão automaticamente prorrogados os seus vencimentos para o primeiro dia útil, posterior àquela data, sem a incidência de multas e juros de qualquer natureza.
  - Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 13 de dezembro de 2022.

### FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES

Secretário Municipal de Administração e Finanças